



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 385/2024

Ibatiba-ES, 12 de dezembro de 2024.

Aos familiares de Crispina Maria Sobrinho

Assunto: **Moção de Pesar**

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente ofício para encaminhar **Moção de pesar** à Família Sobrinho, pelo falecimento de Crispina Maria Sobrinho.

A presente moção foi proposta pelo Vereador **Roberto Luiz Chaves** na 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores Presentes.

Esta Moção representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Ibatiba pelo exemplo de cidadã que foi Crispina Maria Sobrinho.

Sendo assim, esta Moção de Pesar é uma forma de demonstrar o respeito e o reconhecimento desta Câmara Municipal à memória de Crispina Maria Sobrinho.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO.SEC.LEG. Nº 375/2024

Ibatiba-ES, 10 de dezembro de 2024

REF: MOÇÃO DE PESAR

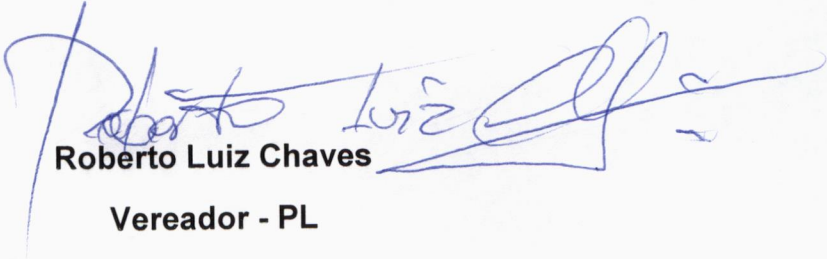
Vereador **Roberto Luiz Chaves**, com assento neste Legislativo Municipal, vem respeitosamente, manifestar sua solidariedade e encaminhar o presente **VOTO DE PESAR** à família de Crispina Maria Sobrinho.

Dona Crispina deixou 11 filhos, 72 netos, 148 bisnetos, 92 trinetos e 4 tataranetos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que este Vereador não poderia deixar de se expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Respeitosamente,


Roberto Luiz Chaves

Vereador - PL